



Projeto de Voto n.º 261/XVII

De saudação pelo Dia Internacional para a eliminação da Violência contra as Mulheres

A Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1999, proclamou o dia 25 de novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Essa data tem permitido dar visibilidade a um fenómeno que durante muito tempo permaneceu silenciado e ainda permanece muito oculto, bem como para sensibilizar e mobilizar a sociedade e todos os agentes políticos para a eliminação das diferentes formas de violência contra as mulheres e raparigas em todas as partes do mundo.

De acordo com as Nações Unidas, 140 mulheres e meninas foram mortas pelos seus parceiros íntimos ou familiares, o equivalente a uma mulher assassinada em cada 10 minutos. O dado representa 60% dos 85 mil assassinatos intencionais sofridos pela população feminina (relatório ONU-Feminicídios em 2023).

Este ano, as Nações Unidas destacaram, entre todas as formas de violência contra as mulheres, a violência online. Segundo António Guterres, secretário-geral, “não podemos permitir que os espaços digitais sejam mais um lugar de insegurança para mulheres e meninas”. António Guterres qualifica a violência digital como “um flagelo global”, agravado pela velocidade e alcance da tecnologia, alerta para o crescimento acelerado de assédio online, *deepfakes*, discurso de ódio e conteúdos misóginos, que passam rapidamente da margem para o centro do debate público. Este tipo de violência pode começar no digital, mas rapidamente se transforma em violência física, psicológica e sexual, desde perseguição e chantagem até às agressões e feminicídios e



apela a uma ação global urgente para travar a escalada de misoginia, assédio e exploração nos espaços digitais.

Estima-se que 38% das mulheres já sofreram violência online e menos de 40% dos países dispõem de leis que as protejam contra assédio ou perseguição digital, deixando cerca de 1,8 bilhões de mulheres e meninas sem qualquer proteção legal (ONU). A violência digital tem aumentado devido a regulamentação insuficiente, ausência de reconhecimento legal em muitos países, anonimato dos agressores, impunidade das plataformas e novas formas de abuso impulsionadas por inteligência artificial.

A violência online tem fortes repercussões na vida das mulheres, sendo que 9 em cada 10 mulheres confirmam que tal afetou o seu bem-estar, sofrendo impactos prolongados que vão da saúde mental ao abandono profissional e à retração na participação cívica e política (FNUAP). Há impactos acrescidos que recaem sobre quem enfrenta discriminações interseccionais, como racismo e preconceito contra a identidade de género ou orientação sexual.

É urgente, numa altura em que se comemora o 30.º aniversário da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim, tolerância zero perante o ódio.

Desde o dia 25 de novembro até ao dia 10 de dezembro, dia Internacional dos Direitos Humanos, ativistas, jornalistas e defensoras de direitos humanos iniciaram 16 dias de ativismo pelo “Fim da Violência Contra as Mulheres”, uma iniciativa que tem vindo a mobilizar escolas, autarquias, associações, movimentos feministas e pessoas que exigem mudanças estruturais. A prevenção e o combate à violência exigem mais do que leis: precisam de educação para a igualdade, respostas rápidas e eficazes, apoio psicológico e



social às vítimas e tolerância zero perante comportamentos abusivos, para que mais nenhuma mulher viva com medo! É fundamental que se assumam compromissos concretos para a sua erradicação.

A violência contra as mulheres assume diversas formas de manifestação, desde violência física, psicológica e sexual - violência doméstica; violência no namoro; mutilação genital feminina; homicídios em relações de Intimidade; tráfico de seres humanos; violação e outros tipos de violências sexuais, casamentos forçados, entre outros. Estamos perante uma violência de género, que resulta, segundo o Conselho da Europa, de desigualdades civilizacionais e estruturais, e de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, que leva a uma grave discriminação contra elas tanto na sociedade como na família.

Em Portugal, segundo os últimos dados do RASI, 2024, a violência doméstica foi o crime contra as pessoas mais participado, tendo sido registadas 30.221 participações. Foram assassinadas 19 mulheres em contexto de violência doméstica.

Segundo recentes dados da UMAR – Observatório das Mulheres Assassinadas, este ano, até ao dia 15 de novembro, já tinham sido assassinadas 24 mulheres, destas, 21 são feminicídios – mortes que resultam de violência de género. Foram ainda registadas 50 tentativas de assassinato, das quais 40 tentativas de feminicídio.

Salientaram ainda que 57% dos feminicídios tinham violência prévia conhecida e que, em vários casos, já havia denúncias às autoridades. Há crianças que assistiram aos crimes e dezenas que ficaram órfãs. Apela à



produção de conhecimento rigoroso para pressionar respostas que salvem vidas.

A violência contra mulheres, independentemente da idade, continua a existir nas nossas sociedades e, em muitas partes do mundo, a ser tolerada e mesmo normalizada. Muitas vezes, os casos de violência não chegam a ser denunciados, devido a uma cultura de impunidade, misoginia, vergonha e desigualdade de género.

É, por isso, urgente uma maior eficácia, quer ao nível da prevenção, sensibilização e intervenção, como ao nível da criação de condições para uma justiça mais célere e eficaz, que proteja as mulheres vítimas destes tipos de violências, que representam uma grave violação dos seus Direitos Humanos.

Assim, a Assembleia da República assinala e saúda o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, e reitera o seu compromisso para com a prevenção, sensibilização e intervenção rápida e eficaz, bem como para com a criação de condições para uma justiça mais célere, que proteja as mulheres destes graves tipos de violência.

Palácio de S. Bento, 2 de dezembro de 2025

As Deputadas e os Deputados

José Luís Carneiro

Eurico Brilhante Dias

Elza Pais



Isabel Moreira

Pedro Delgado Alves

Eva Cruzeiro

Rosa Isabel Cruz

Sandra Lopes

Patrícia Faro

Pedro Vaz

André Rijo

Eurídice Pereira